



LEI N.º 6.893/2005

Autor: Vereador Aparecido Domingos Regini.

Denomina a Rua 32109, situada no Jardim Monte Rei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI :-

Art. 1.º Fica denominado Pioneira Maria Manhas Garcia a Rua 32109, situada no Jardim Monte Rei, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 19 de julho de 2005.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete